



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Excel. **Senhor Manoel Oliveira dos Santos**, Prefeito Municipal de Portel - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **ELZENYR J. MONTEIRO - ME E G. ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das referidas pessoas jurídicas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Portel/PA, 20 de Janeiro de 2017.

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal